DocuSign Envelope ID: 836B61A1-C412-4C1A-A0DE-EB0E579AD545

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 EM CONTINUIDADE À SUSPENSA EM 29 DE ABRIL DE 2022

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia 21 de novembro de 2022. Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração, **Gustavo Garcia Pires**, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, Alexsandro Peixe Campos e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica, Dr. Francisco Bruno Neto. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais, OAB/SP nº 76.465. **QUORUM**: Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município, **Dra. Flavia Passucci** - registro funcional nº 729.196.5. **CONVOCAÇÃO:** - Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no jornal "Gazeta de São Paulo" nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2022, páginas 04, 03 e 06 e, B3, A7 e A5, respectivamente. **PAUTA**: **- TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021; 2 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Garcia Pires, colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item 2 da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria de Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO, em continuidade à Assembleia Geral Ordinária suspensa em 29 de abril de 2022**: - Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes, retomando os trabalhos da Assembleia do dia 29 de abril de 2022 (Doc. SEI 063602711, do Processo SEI 7610.2022/0000884-0), com relação ao item **2,** foi eleito o senhor **Maurício da Silva Correia**, brasileiro, casado, Bacharel em Gestão de Políticas Públicas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 29.447.195-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.327.998-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vilela, nº 1075, apto. 121, no Tatuapé, como **membro titular do Conselho Fiscal**, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP (Processo SEI nº 6010.2022/0003314-0). A posse do senhor Conselheiro ora eleito, com mandato até à próxima Assembleia Geral Ordinária, é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. O senhor Conselheiro Fiscal declara para todos os fins, que não está incurso nas restrições legais que o impeçam de exercer o cargo para o qual foi eleito, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76**.** São Paulo, 21 de novembro de 2022. **Gustavo Garcia Pires Presidente da 61ª Assembleia Geral Ordinária, Flavia Passucci Procuradora do Município de São Paulo Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Maria Amália Gonçalves Morais Secretária Designada. Certifico o Registro sob o número 692.655/22-0. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 ANO.PROCESSO Nº 1001155-38.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado deSão Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem o conhecimento deste edital perceber, especialmente o Senhor MOACIRNUNES DE ARRUDA, (Alcunha: M. N. de A.), RG 12.944.525, CPF 01677793899, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência, processo n° 1001155-38.2021.8.26.0114 promovida por parte de Maria D. de A. R e outro, no qual foi determinado que se expedisse o presente edital, publicado de dois em dois meses, pelo prazo de um ano, para o fim de anunciarnos autos referidos, a arrecadação de seus bens/ativos financeiros consistente no montante de R$ 27.248,63, que fora depositado em conta judicial vinculada ao autos, convidando-se o ausente a entrar na posse do ativo financeiros arrecadado, sob pena de, passado um ano da primeira publicação deste, ser facultado aos interessados o direito de requererem provisoriamente a abertura da sucessão dos direitos. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de junho de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.364.561, em 20 de julho de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO HELIO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, porteiro, e sua mulher **MARIA HELENA CAETANO DOS SANTOS,** brasileira, costureira, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, celebrado em 25 de março de 2011os requerentes e SPARTACO DE LUCA casado com Jane da Silva Conceição de Lucas; ROSANA DE LUCAS, separada judicialmente; e DEBORA DE LUCAS, divorciada – na qualidade de herdeiros de ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA e SEBASTIANA DE LUCAS; que ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA e SEBASTIANA DE LUCAS adquiriram por Instrumento Particular datado de 30 de julho de 1975, JOAQUIM DIAS DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA ROSA AMORIM DO NASCIMENTO; e que estes por sua vez adquiriram de MARIO RAMOS DE FREITAS, por instrumento celebrado em 01de abril de 1968; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 121,00m², situada Rua Orusco, nº 361, e seu terreno com área de superfície de 317,00m², correspondente aos lotes nºs 4-A e 4-B da quadra "E" no "Jardim Marcelo", 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 183.142.0022-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs 110.200, 110.201 e 161.168 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SZYJA DAFNER, TONI DAFNER, ALEXANDER ANTON KIEDRZYCK, MICHALINA STANISLAWA KIEDRZYCKI, MARCEL ROSENBERG, BEBÊ ROSENBERG, MARIO RAMOS DE FREITAS, SAMUEL EIZENMAN, DESIDERIU FRIEDMAN, MARIA ALVES DE LIMA, EDICLECIO DOS SANTOS SILVA, EDNA DOS SANTOS MACIEL, CLEMENTE ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA, AIDA BERNARDES DE CAMARGO DA SILVA e JAIME GOUVÊA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.382.901, em 12 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RAMON PEREZ SALA**, espanhol, comerciante, e sua mulher **MARIA JOSE DE PAIVA SIMÕES PEREZ SALA**, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, adquirida através de Compromisso Particular de Promessa de Compra e Venda, feito com os titulares de domínio, Luiz Tadachi Yamaguti e sua esposa Claudinice Medeiros Yamaguti; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do bloco 4, do Conjunto Residencial Interlagos, situado na Avenida Interlagos, n° 871, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.405.0697-1; que se acha registrado conforme a matrícula nº 81.915, sob a titularidade dominial de LUIZ TADACHI YAMAGUTI e sua esposa CLAUDINICE MEDEIROS YAMAGUTI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ TADACHI YAMAGUTI, CLAUDINICE MEDEIROS YAMAGUTI, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL INTERLAGOS por seu síndico JOÃO PAULO ESTEVES DELGADO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.384.699, em 26 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA CAROLINA MONTEIRO PORTO DE OLIVEIRA,** brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; **CARLOS EDUARDO PORTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, designer, residente e domiciliado em Zurique – Suíça; **LUIS GUSTAVO PORTO DE OLIVEIRA,** advogado, residente e domiciliado nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1982, adquirida pelo cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais nomeados, através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de julho de 1.982, celebrado com VERA AQUINO DA VEIGA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 203,14m², situada na Rua Doutor Joaquim de Carvalho, nº 143, antigo nº 179, e antiga Rua G, e seu terreno com a área de superfície de166,83m², correspondente a parte do lote nº 05 da quadra Z, do loteamento denominado Chácara Santo Antônio, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.108.0032-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 52.444 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VERA AQUINO DA VEIGA, PAULO AUGUSTO DA VEIGA CONRADO, MARIA DA GLÓRIA DA VEIGA CONRADO, MARIA MARGARIDA FERRAZ DE CARVALHO, IGREJA EVANGÉLICA LUTHERANA DE SÃO PAULO, FERNANDO DE CASTRO PAIVA, e HERMANN WILLE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.387.590, em 13 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário e sua mulher **VANESSA CARLA SILVEIRA OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2005, que adquiriram através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de setembro de 2005, celebrado Seni Neves da Cruz e Maria de Lourdes da Cunha Cruz, e que estes por sua vez adquiriram em 15 de fevereiro de 1980, por instrumento particular celebrado com Gustavo Bastos de Sousa Moraes e Francisca Vasconcellos Moraes; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 329,90m², situada na Rua Henrique Blaze, n° 12, antiga Rua Cinco, e seu terreno com área de superfície de 252,02m², correspondente ao lote n° 13 da quadra "F", do loteamento denominado "Vila Calu", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 254.021.0141-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 115.376, sob a titularidade dominial GUSTAVO BASTOS DE SOUSA MORAES, e sua mulher FRANCISCA VASCONCELLOS MORAES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, GUSTAVO BASTOS DE SOUSA MORAES, FRANCISCA VASCONCELLOS MORAES, SENI NEVES DA CRUZ, MARIA DE LOURDES DA CUNHA CRUZ, MARIA IVONETE BARROS LEMOS E SOUZA, HELENO MARCELO DE BARROS e MARIA DALVA SOARES DE BARROS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.392.257, em 18 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CRENOEL GOMES DA SILVA**, pintor, casado com **MARIA RIBEIRO DA SILVA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1973, que fora adquirido através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 11 de setembro de 1973 por Aguimar Gomes da Silva (irmão do requerente), que por sua vez compromissou a venda a seus genitores Sr. Antonio Gomes da Silva e Maria Aparecida Duque, aduzem os requerentes que os pais transmitiram a posse do imóvel através de contrato verbal, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 251,24m², situada na Rua Pedro Gonçalves Meira, n° 556, antiga Rua Dez, correspondente ao lote 22 da quadra 10 do loteamento denominado Jardim São Carlos, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 200,54m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.217.0022-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 6.735 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de CARLOS FALLETTI, SEBASTIÃO SANTANA, GERALDA DE MELO, AGUIMAR GOMES DA SILVA, ANTONIO GOMES DA SILVA, EDSON DE ALMEIDA, DINA ALVES VIANA DE ALMEIDA, ABEL DE SOUZA SILVA, e EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.154/2022. Inclui na tabela VI da Lei 1724/2001, que trata das taxas de licença para execução de obras particulares. Projeto de Lei nº 023/2022, Autor: Poder Executivo. Embu Guaçu 04 de janeiro de 2023, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

METHA S.A.

CNPJ/ME Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), as Fiadoras e o Agente Fiduciário, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **11 de janeiro de 2023**, às **11:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** autorização para que a Emissora realize diretamente ou, a seu critério, por uma de suas subsidiárias, os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos e não pagos por ela, relativos exclusivamente a parcela da Remuneração devida em 01/12/2022, via transferência bancária direta ou por sua conta e ordem; e **(b)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item (a) acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados aos e-mails: guilherme.silva@methasa.com.br e diego.chandelier@methasa.com.br c/c fiduciario@trusteedtvm.com.br ou (b) os boletins de voto à distância, a serem disponibilizados pela Emissora aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

METHA S.A.

METHA S.A.

CNPJ/ME Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), as Fiadoras e o Agente Fiduciário, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **11 de janeiro de 2023**, às **10:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** autorização para que a Emissora realize diretamente ou, a seu critério, por uma de suas subsidiárias, os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos e não pagos por ela, relativos exclusivamente a parcela da Remuneração devida em 01/12/2022, via transferência bancária direta ou por sua conta e ordem; e **(b)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item (a) acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados aos e-mails: guilherme.silva@methasa.com.br e diego.chandelier@methasa.com.br c/c fiduciario@trusteedtvm.com.br ou (b) os boletins de voto à distância, a serem disponibilizados pela Emissora aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

METHA S.A.

BANCO TRICURY S/A -

C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40 - NIRE Nº 35.300.132.939

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15.12.2022.

Data, Hora, Local: 15.12.2022, às 10hs, sede social, Avenida Paulista, nº 37 - 17º andar - conjunto 171 - São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **Deliberações Aprovadas: AGE: A)** O pagamento em 15.12.2022 dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, com base no período de remuneração relativo ao segundo semestre de 2022, calculado sobre à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, baseado na composição acionária da Sociedade, no valor bruto total de R$ 8.600.000,00, correspondente ao valor líquido total de R$ 7.310.000,00, após retenção à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.12.2022. Acionistas presentes: Jorge Cury Neto; José Roberto Cury; Visto do advogado: Carlos Eduardo Lopes OAB-SP nº 176.629. JUCESP nº 1.004.030/22-8 em 28.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.348.686, em 15 de abril de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SONIA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, cabelereira, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Venda e Compra quitado, datado de 01 de março de 1.995, celebrado com MOYSES DOS SANTOS e sua mulher MARIA DE LOURDES SANTOS; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 255,44m², situado na Rua Tufi Mattar, nº 728, e seu terreno com área de superfície de 76,76m², correspondente a parte do lote 126 da quadra "E", Glebas III e IV da área reservada da quadra "E" - 1ª Planta Parcial de Americanópolis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 172.101.0113-5; e que se acha registrado conforme as transcrições nºs 18.471 e 18.487 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS, JULIETA XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS, MOYSES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES SANTOS, ANTONIO DE SOUZA MATHEUS, TOUFIC ADIB SOFIA, RENNÉE JOSEPH BOU ANNI SOFIA; e ANÁLIA QUITERIA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.401.090, em 17 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZA PAULINA DE SALES,** brasileira, aposentada, casada com **JOSÉ NILDO DE SALES**, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirido através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos, datado de 09 de setembro de 2005 entre os requerentes e Jeferson Navarro casado com Roseli Aparecida de Paula; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 218,35m², situada na Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 136, antiga Rua Quinze, correspondente ao lote 07-A da quadra 23, do loteamento denominado Jardim Colonial – Gleba "C", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.175.0013-8; imóvel esse que acha registrado conforme a matrícula nº 164.011, deste registro, sob a titularidade dominial de ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, JEFERSON NAVARRO, ROSELI APARECIDA DE PAULA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA; e SIVALDO CARDOSO ROCHA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, 02 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a MARIA GALLEGO, IZALTINO CHINELLO e s/m CARMEM GALLEGO, WILSON KAZUO HIROSE e s/m OLGA HIROSE, ADEMIR FERNANDES KLEIN e s/m MARLY PARRILLA GARCIA KLEIN, SELMA CORTEZ PARILLA e ANTÔNIA PARILLA DIAS, que YUZABURO SUMITA, e outros, protocolizaram o procedimento nº 723.365/22, referente ao pedido de Retificação de Área com Fusão de Matrículas, nos moldes do inciso II e parágrafos, do artigo 213, da Lei 6.015/73, para que o imóvel localizado na Avenida João XXIII, nºs 336, 344, 350, 354, s/nº, 360, 364, e Rua Fábio, nºs 688, 690 e 666, Lotes: 49, 50, 51 e 52 da Quadra "T", da Chácara Belenzinho, no 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA, Contribuintes Municipais n° 303.003.0002-3, / 0003-1 / 0004-1 / 0028-7 / 0029-5 / 0043-0 / 0044-9, referente matrículas nºs 9.851, 79.386, 84.010, 90.493, 90.494, 90.495 e 135.567, passe a ter a descrição constante do memorial e da planta apresentados nos autos nº 723.365/22, supracitado. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 15 (quinze) dias da data da primeira publicação, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, que se proceda à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital-SP. O Oficial, - Francisco Raymundo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002082-26.2022.8.26.0586 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ